

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTO

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem como finalidade de regularização a prestação do abastecimento de água tratada e esgoto com o objetivo de suprir a demanda hospitalar e administrativa, o fornecimento de vital importância do Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho e, por isso, figura-se imperiosa a contratação do fornecimento para toda a estrutura desta unidade hospitalar durante o EXERCÍCIO de 2024, mostrando-se necessária a decisão administrativa que autoriza a referida despesa.

O fornecimento é feito atualmente pela Concessionária de Serviços Públicos CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, a única empresa outorgada para prestação do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto no município de Ferraz de Vasconcelos onde encontra-se instalado o Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho, sito na Rua Prudente de Moraes nº 257 – Vila Correa – Município de Ferraz de Vasconcelos – São Paulo – CEP 08502-230.

Dessa forma, configura-se a inviabilidade de competição, restando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, encontrando amparo legal no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

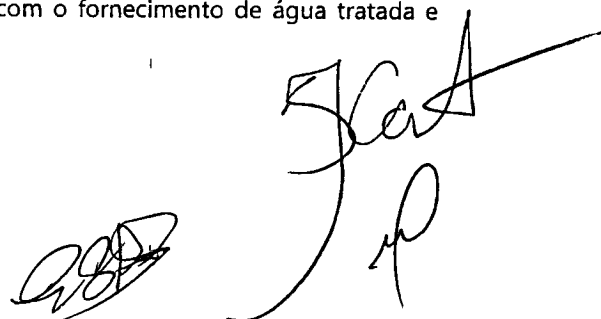
2- ÁREA REQUISITANTE

Diretoria de Manutenção e tendo como responsável o Diretor de Serviço I o Sr. João Roberto de Barros.

3- REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Planejamento Orçamentário, onde estão previstos os gastos com o fornecimento de água tratada e esgoto.

Plano de Contratação para o exercício de 2024.



2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Concessionárias de serviços públicos autorizada a explorar o serviço pelo Ente Federativo responsável pela região. A empresa CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP.; que detém o monopólio dos serviços de fornecimento de água tratada e esgoto no município de Ferraz de Vasconcelos onde está instalado o Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho.

O serviço de água e esgoto tem caráter contínuo, visto que sua suspensão acarreta a paralisação das atividades do Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho, instituição de saúde que atende toda a região do Alto Tietê e Referência de Alta complexibilidade e média.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Devido ao fato da concessionária SABESP - ser a única fornecedora de água potável e esgoto no município de Ferraz de Vasconcelos, configura-se a inviabilidade de competição.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecimento de água tratada e recolhimento de esgoto de forma contínua.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES ATUAIS:

5.1 - HIDROMETRO F13S000119

Consumo estimado de Água e Esgoto media mensal de 85.487,14 (VI ÁGUA + VI ESGOTO) de acordo com tabela tarifária progressiva) da SABESP.

Consumo por valor unitário: R\$ 2,01 (dois reais e um centavo)

Estimativa tendo em conta o consumo médio do ano de 2023 considerando a foi de R\$ 171.829,15 (cento e setenta mil, cento e quatro reais e vinte centavos) valor que multiplicado por **12** totaliza a monta de R\$ 2.061.949,80 (Dois milhões, sessenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

5.2 - HIDROMETRO B19A012700

Consumo estimado de Água e Esgoto media mensal de 5.689,85 (VI ÁGUA + VI ESGOTO) de acordo com tabela tarifária progressiva) da SABESP.

Consumo por valor unitário: R\$ 2,01 (dois reais e um centavo)



Estimativa tendo em conta o consumo médio do ano de 2023 considerando a foi de R\$ 11.436,60 (cento e quarenta mil, cento e quatro reais e vinte Centavos) valor que multiplicado por 12 totaliza a monta de R\$ 137.239,08 (cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e oito centavos).

5.3 – HIDROMETRO Y11T309931

Consumo estimado de Água e Esgoto media mensal de 141,20 (VI ÁGUA + VI ESGOTO) de acordo com tabela tarifária progressiva) da SABESP.

Consumo por valor unitário: R\$ 2,01 (dois reais e um centavo)

Estimativa tendo em conta o consumo médio do ano de 2023 considerando a foi de R\$ 283,81 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e um Centavos) valor que multiplicado por 12 totaliza a monta de R\$ 3.405,72 (três mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

TOTALIZANDO (5.1 + 5.2 + 5.3):

O VALOR MENSAL ESTIMADO DE 183.549,55 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e;

O VALOR ANUAL ESTIMADO DE 2.202.594,60 (dois milhões, duzentos e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES DE DEMANDA FUTURA PROJETADA:

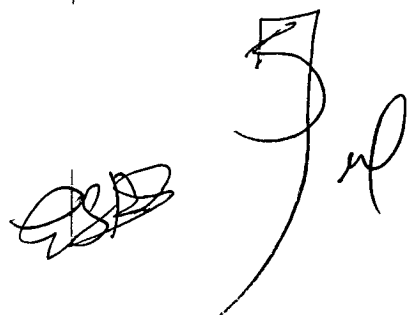
Justificativa: Inauguração em dezembro de 2023 de 20 leitos de UTI.

6.1 Demanda futura Contratada média projetada mensal de 17.097,43 (VI ÁGUA + VI ESGOTO) de acordo com tabela tarifária progressiva mês no hidrômetro F13S000119 descrita no item 5.1.

6.1.1 Consumo por PREÇO unitário maximo : R\$ 2,01 (dois reais e um Centvo).

Estimativa tendo em conta que a fatura média do ano de 2024 será de R\$ 220.259,46 (Duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) valor que multiplicado por 12 totaliza a monta de R\$ 2.643.113,52 (Dois Milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e treze reais e cinquenta e dois centavos).

6.1.2 Reforço orçamentaria exercício para 2024:



Valor necessário para reforço estimado para o exercício de 2024 R\$ 440.518,92 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

As tarifas de água e esgoto serão definidas pelas empresas e autorizada por Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, aumentos geralmente superam perspectivas inflacionárias.

7. - ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Trata-se de fornecedor exclusivo, concessionária do serviço público, autorizada a explorar economicamente os serviços pelo Ente Público Federativo responsável e com preços autorizados e controlados por Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado de São.

A contratação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação (inexigibilidade)**, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021, como se vê:

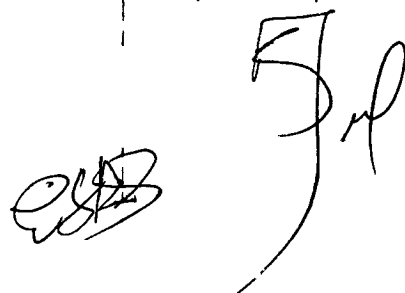
Art. 74. "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

"I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;"

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO:

Trata-se de serviço público prestado a população através de concessionárias do serviço público que mantém rede fornecimento de água tratada e esgoto de maneira que a estrutura está totalmente disponível ao usuário.

Não carecendo assim de nenhum custo de implantação ou instalação, pagando o usuário apenas pelo consumo verificado e medido através de sistemas/relógios de medição e de normas estabelecidas pela legislação e pelas normas do Ente Público responsável pela concessão.



Tendo em vista a natureza continuada dos serviços, o período de vigência do Contrato restrita até o final do exercício de 2024.

9. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há agrupamento, pois o fornecedor é exclusivo na área onde o serviço é prestado.

Importante registrar, no ponto, que será contratada a concessionária que presta serviços no município de Ferraz de Vasconcelos: SABESP que detém o monopólio dos serviços de fornecimento de água tratada e esgoto no município onde funciona o Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho.

O pagamento será mensal, derivado da própria natureza dos serviços, uma vez que o consumo é medido mensalmente e emitidas faturas para pagamento pelo Usuário. Figura-se neste caso um tipo de contrato de adesão, onde o usuário se submete às condições de prestação de serviços e paga pelo consumo efetivamente medido.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A contratação visa o fornecimento de água tratada e a viabilização do atendimento médico hospitalar do Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho, dos trabalhos administrativos, atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde, o PRIMEIRO resultado a ser atingido é a manutenção dos serviços prestados à população da região do Alto Tietê.

SEGUNDO resultado a ser atingido é o uso racional de água, promovido por controle e campanhas sob responsabilidade desde hospital e juntamente com os Serviços Terceirizados Contratados.

11. ESTIMATIVAS DE PREÇOS ATUAL :

Base da consulta (preço praticado por	Data da consulta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total estimado Mensal
--	---------------------	---------	------------	-------------------	-----------------------------------



concessionária de serviço público)					
Água tratada e esgoto	Outubro/23	(VI ÁGUA + VI ESGOTO) de acordo com tabela tarifária progressiva) da SABESP	81.989,34	2,01	164.798,57
Total para 12 meses					1.977.582,84

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não é necessária, pois a infraestrutura de fornecimento dos serviços já está disponível.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

Não há.

14. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES:

Não há estudo no momento para essa demanda.

15. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não se aplica, por se tratar de contrato por adesão.

TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA:

1. Objeto
2. Forma de Prestação do fornecimento
3. Quantidade de consumo a ser contratada
3. Condições de pagamento
4. Regras para cumprimento por parte das Concessionárias



16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Declaramos a contratação viável, de acordo com os parâmetros acima e tendo em vista que o fornecimento é totalmente estabelecido por Legislação Federal e as concessionárias sujeitas à fiscalização por Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado de São.

17. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, nos termos do art. 74 .inciso I da Lei nº 14.133/2021.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Contratação será atendida pela seguinte dotação

Valor: R\$ 2.643.113,52 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e treze reais e cinquenta e dois centavos)

PTRES: 090602

Fonte de Recursos: 165910001

Natureza da Despesa: 339905013

Elaborado por:

Sérgio Ricardo de Jesus Cavalcante

S.F. – Diretor I

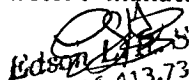
Autorizado por:

Dra Aline Nogueira Vieira

D.T.S. – Diretor Técnico de Saúde III

João Roberto de Barros

–Diretor I -Manutenção


Edson L. Silva
RG: 16.413.738-5
Chefe de Seção I – Manutenção
H.R.D.O.F.C.

SILVANA LERES RA
DIRETOR TÉCNICO II